



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia - PSC

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 146/2018

O Vereador Claudemir Zanco - PDT propôs o Projeto de Lei nº 146/2018 que torna obrigatória a colocação de placas que proíbem o uso de drogas ilícitas, nos locais em que especifica, dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Município e dá outras providências.

Aduz o proponente que a presente demanda tem por objetivo a criação de um mecanismo para que o Poder Público Municipal possa agir com mais rapidez e com cunho pedagógico, preventivo ao consumo de drogas, possibilitando a divulgação de informações voltadas a prevenção.

Ressalta que a cada dia o uso de drogas aumenta, colocando em risco a vida dos jovens e das famílias, e que se faz necessário ações para prevenir o uso indevido de drogas e também possibilitar a reinserção social de usuários e dependentes químicos.

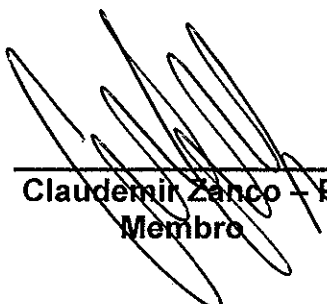
Bom dizer que o autor ainda salienta que permitir que os usuários de drogas utilizem espaços públicos para tal prática é permitir que estes sirvam de exemplo para influenciar negativamente demais pessoas, principalmente jovens e adultos, que necessário se faz agir para coibir tais práticas em logradouros públicos, visando o cuidado com a saúde, bem estar e qualidade de vida de todos os munícipes.

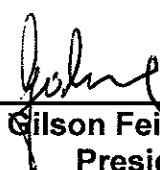
Após análise da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, análise dos membros da Comissão de Orçamento e Finança, e especialmente a análise criteriosa deste relator, os membros da referida comissão atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 11 de junho de 2019.


Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator


Claudemir Zanco - PDT
Membro


José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente

